



Ofício nº 4464/2015-GAPRE

Maringá, 21 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1340/2015, apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita informar se a Administração Municipal instituiu a Mediação Escolar no Município de Maringá, conforme previsto pela Lei n. 9.554/2013, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer nº. 134/2015-SEDUC

Maringá, 18 de dezembro de 2015.

Para: GAPRE

Assunto: Processo 83299/2015 – Requerimento nº 1340/2015 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “se a Administração Municipal instituiu a Mediação Escolar no Município de Maringá, conforme previsto pela Lei nº 9.554/2013, e, em caso positivo, decline quantos profissionais foram contratados para a consecução dos objetivos da referida norma, bem como quais são as áreas de atuação desses profissionais e se o Município ofereceu treinamento aos referidos profissionais. Em caso negativo, decline os motivos.”

Interessado: Vereador Edson Luiz Pereira.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em resposta ao Requerimento nº 1340/2015, que questiona o cumprimento da Lei 9.554/2013, esclarecemos que esta Secretaria realiza a mediação escolar por meio de várias ações, envolvendo diferentes profissionais, desenvolvendo um trabalho preventivo em todas as unidades escolares, os quais são coordenados pela Orientadora Educacional, que desenvolve suas atribuições tendo como ponto de referência o projeto de cultura da paz.

Neste aspecto, são trabalhadas questões relativas ao preconceito e tolerância, às diferenças sociais, religiosas e sexuais.

Ainda no âmbito da prevenção, são promovidas reuniões bimestrais com as famílias, a fim de orientá-las sobre o papel desta no processo educativo, bem como, em assuntos relevantes ao desenvolvimento da criança em cada faixa etária específica.

Todos os 145 profissionais envolvidos neste trabalho de mediação de conflitos, bem como os demais servidores desta Secretaria, recebem formação continuada ao longo de todo o ano letivo, objetivando que exerçam com mais qualidades suas atribuições, onde são considerados, além das questões pedagógicas, questões que envolvam relacionamentos interpessoais, mediações de conflitos e situações de violência.

Vale destacar que esta Secretaria trabalha em parceria com a Secretaria de Saúde e SASC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Rede de Atenção à Violência, CRAS e CREAS,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Itororó, 867, Zona 2 – CEP 87010-460 – Maringá – PR
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

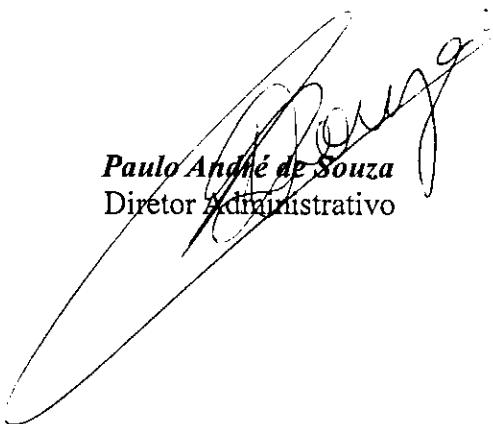
onde os casos são estudados e após avaliação profissional, é proposto atendimento às famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Como medida de proteção à criança oferecemos atendimento em educação integral em 31 escolas da Rede e o serviço de Apoio em Contraturno Escolar em todas as escolas do ensino fundamental, contando com professor com formação em psicopedagogia, onde são atendidos todos os alunos que apresentam dificuldades pedagógicas acentuadas ou transtornos funcionais específicos de aprendizagem.

Informamos ainda, que dispomos de um Centro Municipal de Apoio Especializado – CEMAE que trabalha auxiliando as equipes pedagógicas na mediação de conflitos, com profissionais especializados de diversas áreas, como psicólogas, fonoaudiólogas, nutricionistas, psicopedagogas e pedagogas com especialização, trabalhando sempre por uma educação de qualidade.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Paulo André de Souza
Diretor Administrativo